



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23 / 6 / 00	
D.O.U. 27 / 6 / 00	Seção 1E P. 8
ATO: PM 281	23/6/00
D.O.U. 27 / 6 / 00	Seção 1E P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educativa Evangélica		UF GO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Finanças e em Gestão Hoteleira, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.009133/99-14		
PARECER N.º: CES 527/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/06/2000

II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo o que consta no Relatório SESu/COSUP 336/2000, opino favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Finanças e em Gestão Hoteleira, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, mantidas pela Associação Educativa Evangélica, com sede na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo a Instituição atender às recomendações da Comissão de Avaliação. Deverá, ainda, divulgar o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 07 de junho de 2000.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par 527/00
Zimmer 70

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 336 /2000

Processo nº : 23000.009133/99-14

Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

CGC nº : 01.060.102/0001-65

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Finanças e Gestão Hoteleira, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, com sede na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

A Associação Educativa Evangélica solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Finanças e Hotelaria, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas de Anápolis, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

A Instituição já oferece atualmente os cursos de Pedagogia, Letras, Odontologia, Direito, Ciências Sociais, Ciências, com a habilitação Matemática, entre outros.

Tramitam também nesta Secretaria, de interesse da mesma Mantenedora, os processos nºs 23000006973/98-16, 23000006972/98-45, 23000.009134/99-87 e 23000.009135/99-40, referentes, respectivamente, ao aumento do número de vagas dos cursos de Odontologia e de Direito, ao credenciamento da Faculdade de Ciências Administrativas do Vale do São Patrício e à autorização para o funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado por essa nova Instituição.

Em cumprimento do disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Instituição (Informação COSUP/SESu nº 587/99, de 17 de setembro de 1999) e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, observando que a mantenedora havia

deixado de cumprir o disposto na alínea “e” do Inciso II e na alínea “c” do Inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Em 05 de agosto de 1999, o Diretor-Presidente da Associação Educativa Evangélica assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A fim de verificar *in loco* as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC, através da Portaria nº 1537, de 01 de outubro de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Marcos Lael de Oliveira Alexandre, da Universidade Potiguar, e Sônia Ferreira Ferraz, do Centro Universitário Newton Paiva.

A Comissão de Avaliação visitou as instalações da Instituição no período de 01 a 03 de novembro de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Finanças e Hotelaria, com 100 (cem) vagas totais anuais, em regime seriado semestral. Foi atribuído conceito global “B” às condições iniciais para a sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer Técnico SESu/DEPES/COESP nº 1214, de 19 de novembro de 1999, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se igualmente favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Finanças e Gestão Hoteleira, em regime seriado semestral; no turno noturno, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos.

Em 31 de março de 2000, a Instituição encaminhou a este Ministério o Ofício nº 59/2000, solicitando a retirada do processo de credenciamento da Faculdade de Ciências Administrativas de Anápolis, e a autorização do curso de Administração, com as habilitações Finanças e Hotelaria, para as Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, na forma do Art. 3º de seu Regimento Unificado, cujas alterações foram aprovadas pela Portaria MEC nº 403, de 15 de maio de 1998.

II - MÉRITO

Embora a solicitação inicial tenha apontado como entidade mantida, para a oferta do curso, a Faculdade de Ciências Administrativas de Anápolis, apresentando, com esse fim, processo para seu credenciamento, a Instituição manifestou a opção por ministrá-lo nas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, conforme consta do Ofício nº 59/2000.



El9133

Também havia sido proposto inicialmente que o curso tivesse seu funcionamento com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno diurno e com regime seriado anual. Todavia, a Comissão de Avaliação recomendou que o mesmo fosse ministrado no turno noturno, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, em regime seriado semestral.

A fim de se adequarem ao novo regime, as estruturas curriculares do curso foram reformuladas, sem prejuízo do prazo para sua integralização. Segundo os avaliadores, as novas grades atendem ao currículo mínimo e a todos os requisitos básicos previstos em cada habilitação.

Cumpre destacar que esta Secretaria constatou equívocos no total da carga horária dos currículos de ambas as habilitações, causados por soma incorreta da carga horária de alguns semestres. Após a devida correção, a carga horária total passou a ser de 3098 horas-aula para a habilitação Finanças e 3188 horas-aula para a habilitação Hotelaria.

A Comissão de Avaliação encerrou seu relatório sugerindo à Instituição as seguintes providências: estabelecimento de convênios e parcerias com diversos setores da sociedade; implantação da Empresa Júnior; adoção de práticas pedagógicas inovadoras, como incubadora de empresas, projeto de iniciação científica, simulador de empresas, seminários, etc.; promoção da flexibilidade curricular.

Cabe destacar o conceito C atribuído à biblioteca, o que demonstra a necessidade da adoção imediata de providências da Instituição, no sentido de qualificá-la.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Finanças e Gestão Hoteleira, com o conceito global "B" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, mantidas pela Associação Educativa

Evangélica, com sede na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 2297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 13 de abril de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009133/99-14

Instituição: Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Finanças e Gestão Hoteleira	Associação Educativa Evangélica	!00 (50 para cada habilitação)	Noturno	Semestral	Hab. Finanças: 3.098 h/a Hab. Gest.Hoteleira: 3188 h/a	08 semestres	14 semestres

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Direito do Trabalho e Seguridade Social, Economia, Ciência Política	03
Mestres	Matemática, Literatura Brasileira, Ciências da Comunicação, Geociências, Desenvolvimento Econômico, Língua Inglesa	06
Especialistas	Marketing e Docência Universitária, Psicologia Educacional, Psicologia Experimental, Informática, Auditoria Contábil e Administração Gerencial	05
TOTAL		14
Segundo os avaliadores, há adequação dos docentes às disciplinas que irão ministrar.		

SR

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações da Instituição onde funcionará o curso dispõem de 1 (uma) sala para direção, 5 (cinco) salas para coordenação, 5 (cinco) salas de professores, 52 (cinquenta e duas) salas de aula, 31 (trinta e um) sanitários, 9 (nove) laboratórios multidisciplinares, 1 (um) laboratório de Informática, 6 (seis) salas de leitura e biblioteca, auditórios, sala de áudio, etc. A Comissão enfatizou que, embora as instalações físicas, a infra-estrutura e os equipamentos da Instituição reúnam as condições básicas para o funcionamento inicial do curso, há um plano de expansão das instalações físicas, com mais um edifício, já em fase de construção. No novo prédio já está definida a ocupação do curso de Administração, em condições para abrigar todas as salas de aula do curso, laboratórios e outros espaços.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Em seu relatório, a Comissão fez referência apenas ao laboratório de Informática, equipado com 20 (vinte) microcomputadores Pentium 200 Mhz e 1(uma) impressora HP 692-C. Os avaliadores informaram que o mesmo tem acesso à Internet e atende às necessidades do curso, porém a localização não se mostra adequada. Salientaram, ainda, que o laboratório destina-se a atender apenas à disciplina Introdução à Microinformática. Assim, considerando a possibilidade de informatização de outras disciplinas, a estrutura atual não é suficiente.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca da IES ocupa uma área de 350 m², com capacidade para 100 (cem) usuários sentados. O acervo específico de livros para o curso compõe-se de 1115 títulos, sendo 4431 volumes. A Comissão não fez menção ao acervo específico de periódicos. Os avaliadores atribuíram conceito "C" a este item, com as seguintes considerações: "Encontrou-se a biblioteca da IES em condições físicas limitadas. Há um acervo básico, considerado suficiente apenas para o início das atividades do curso. (...) Como plano de expansão, consta um bom projeto de construção do novo espaço para a biblioteca, tanto para o acervo como para as salas de estudo e trabalho em grupo."

ANEXO B

CORPO DOCENTE

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

1º ANO / 1º SEMESTRE - PROFESSORES INDICADOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO - SITUAÇÃO PROPOSTA

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	ANA EMÍLIA S. RIBEIRO	Especialista em Marketing – FGV Esp. Em Docência Universitária -UCG	Mantida	Rua Aloisio Crispin, 75 apt. 203 – ANAPÓLIS – Goiânia – GO
FILOSOFIA	GERALDO VENTURA DA SILVA	Especialista em Psicologia Educacional - FAEE	Mantido	Av. Contorno nº 1888, Centro - ANAPÓLIS-GO
MATEMÁTICA e CÁLCULO	ANA AMÉLIA FLEURY * BADAN	Mestre em Matemática – UFG/GO	Mantida	Rua 6, 270 – apt. 102 – Setor Oeste – Goiânia/GO
PORTUGUES INSTRUMENTAL	EDNA ELÓY ARAÚJO GARCIA	Mestre em Literatura Brasileira –UFG/GO	Mantida	Rua Aymoré, 23 – Lote 15 – Anapólis/GO
TEORIA GERAL DO TURISMO	SÔNIA MARLY DE ARRUDA	Mestre em Ciências da Comunicação - USP	Indicado	Rua Fradique Coutinho, 237 apt. 3 A – Pinheiros – São Paulo – SP
ECONOMIA GERAL DO TURISMO	MARIO CESAR GOMES DE CASTRO	Mestre em Geociências - UNICAMP	Indicado	Rua B, 102. Conj. Eldorado, B. Jundiá, Anapólis/GO
INTRODUÇÃO A GESTÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS	CARLOS ROSSANO PEÑA	Doutor em Economia -UAPPL	Indicado	Rua José Puglissi, Quadra 3 – Lote 7 B – Anapólis /GO

1º ANO / 2º SEMESTRE – PROFESSORES INDICADOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO - SITUAÇÃO PROPOSTA

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
EMPREENDEDORISMO	MARIA CLARICE SILVA PATRIARCA	Mestre em Desenvolvimento Econômico – UFU/MG	Indicada	Rua 9, 1235 Setor Oeste – Goiânia/Go
PSICOLOGIA APLICADA AO TURISMO	VIRGÍNIA MARIA PEREIRA DE MELO	Especialista em Psicologia Experimental - CEUB	Mantida	Rua Desembargador Vicente Miguel, Quadra 56 A., Lote 9B - Anapólis
PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	VIRGÍNIA MARIA PEREIRA DE MELO	Especialista em Psicologia Experimental - CEUB	Mantida	Rua Desembargador Vicente Miguel, Quadra 56 A., Lote 9B - Anapólis
INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	GERMANO CAMPOS SILVA	Doutor em Direito do Trabalho e Seguridade Social – UCM(Espanha)	Indicado	Rua 9, 235 apt. 402 – Setor oeste – Goiânia /GO
INFORMÁTICA	JOSÉ ADOLFO RAMOS DA CONCEIÇÃO	Especialista em Informática - UFSC	Indicado	Quadra 10 – Conj. U – Casa 34 – Brasília - DF
INGLÊS INSTRUMENTAL	ARIOVALDO LOPES PEREIRA	Mestre em Língua Inglesa - UnB	Indicado	Rua 6 – Quadra 2 – Bloco G - Apt. 303 – Anapólis/GO
MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	ANA AMÉLIA FLEURY ALMEIDA BADAN	Mestre em Matemática – UFG/GO	Mantida	Rua 6, 270 – apt. 102 – Setor Oeste – Goiânia/GO
ADMINISTRAÇÃO GERAL	ANA EMÍLIA S. RIBEIRO	Especialista em Marketing – FGV Especialista em Docência Universitária – UCG/GO	Mantida	Rua Abisio Crispin, 75 apt. 203 – anmapólis/GO
CONTABILIDADE GERAL	MILTON REGO DE PAULA	Especialista em Auditoria Contábil – FACH/GO Especialista em Adm. Gerencial – FACH/GO	Mantido	Rua C – 145 – Quadra 357 – Lote 8 – Goiânia/GO
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	FRANCISCO ITAMI CAMPOS	Doutor em Ciência Política - USP	Mantido	Rua T-38, 964 – apt. 602 – Setor Bueno – Goiânia/GO

ESTRUTURA CURRICULAR

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

3.6.1 HABILITAÇÃO EM FINANÇAS

SEM	DISCIPLINA	Carga Horária	PRÉ-REQUISITO
1º	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	68	
	FILOSOFIA	68	
	MATEMÁTICA E CÁLCULO	68	
	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	68	
	INTRODUÇÃO A GESTÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS	68	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 1º SEMESTRE	340	
2º	ADMINISTRAÇÃO GERAL	68	Teoria Geral da ADM.
	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	68	
	PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	68	
	CONTABILIDADE GERAL	68	
	MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	68	Matemática e Cálculo
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 2º SEMESTRE	340	
3º	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	68	Matemática e Cálculo
	ESTATÍSTICA APLICADA	68	
	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	68	
	INFORMÁTICA (cursada em laboratório em horário especial)	(68)	
	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	68	
	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	68	Administração
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 3º SEMESTRE	408	
4º	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	68	Contabilidade Geral
	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	68	Psicologia
	ECONOMIA DE EMPRESAS	68	Introdução a Economia
	DIREITO E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E TRIBUTÁRIA	68	
	CONTABILIDADE DE CUSTOS	68	Contabilidade Geral
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 4º SEMESTRE	340	
5º	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	68	Teorias da Adm.
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	68	Teorias da Adm.
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	68	Teorias da Adm.
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	68	Teorias da Adm.
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	68	Teorias da Adm.
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 5º SEMESTRE	340	
6º	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	68	Teorias da Adm.
	CONTROLADORIA	68	Adm. Financeira
	TRABALHO PRÁTICO EM CONTROLADORIA (trabalho de campo, horário especial)	68	Controladoria
	DIREITO COMERCIAL	68	
	ORÇAMENTO EMPRESARIAL	68	Adm. Financeira
	SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM ADMINISTRAÇÃO	68	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 6º SEMESTRE	408	
7º	AUDITORIA	68	Adm. Financeira
	TRABALHO PRÁTICO EM AUDITORIA (trabalho de campo, horário especial)	68	Auditoria
	MERCADO FINANCEIRO E BOLSAS	68	
	CONTABILIDADE GERENCIAL	68	Adm. Financeira
	PLANEJAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	68	Adm. Financeira
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (trabalho de campo, horário especial)	150	Teorias Administração
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 7º SEMESTRE	490	
8º	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA AVANÇADA	68	Adm. Financeira
	NEGOCIAÇÃO EMPRESARIAL	68	
	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	68	Adm. Geral
	ÉTICA PROFISSIONAL	68	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (inclui elaboração do relatório)	180	Estágio Supervisionado I
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 8º SEMESTRE	432	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3098	

3.6.2 PARA A HABILITAÇÃO EM HOTELARIA

SEM	DISCIPLINA	Carga Horária	PRE-REQUISITO
1º	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	68	
	FILOSOFIA	68	
	MATEMÁTICA E CÁLCULO	68	
	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	68	
	TEORIA GERAL DO TURISMO	68	
	ECONOMIA GERAL DO TURISMO	68	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 1º SEMESTRE	408	
2º	EMPREENDEDORISMO	68	Teoria Geral da Adm.
	PSICOLOGIA APLICADA AO TURISMO	68	
	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	68	
	INFORMÁTICA I (cursada em laboratório em horário especial)	(68)	
	INGLÊS INSTRUMENTAL	68	
	MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	68	Matemática e Cálculo
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 2º SEMESTRE	408	
3º	SOCIOLOGIA APLICADA AO TURISMO	68	
	ESTATÍSTICA APLICADA	68	
	ÉTICA PROFISSIONAL	68	
	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	68	
	CONTABILIDADE GERAL	68	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 3º SEMESTRE	340	
4º	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	68	Teorias da Adm.
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	68	Teorias da Adm.
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	68	Teorias da Adm.
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	68	Teorias da Adm.
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	68	Teorias da Adm.
	LABORATÓRIO DE COZINHA (atividade de campo)	30	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 4º SEMESTRE	370	
5º	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	68	
	ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS I	68	
	ADMINISTRAÇÃO DE HOSPEDAGEM I	68	
	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	68	
	METODOLOGIA E TÉCNICA DA PESQUISA	68	
	LABORATÓRIO DE HOSPEDAGEM (atividade de campo)	30	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 5º SEMESTRE	370	
6º	ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS II	68	Adm. de A&B I
	ADMINISTRAÇÃO DE HOSPEDAGEM II	68	Adm. Hospedagem I
	LEGISLAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA	68	
	MARKETING HOTELEIRO	68	Adm. Mercadológica
	ESPANHOL INSTRUMENTAL	68	
	LABORATÓRIO DE SALA (atividade de campo)	30	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 6º SEMESTRE	370	
7º	GESTÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	68	Teoria Geral da Adm.
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS HOTELEIRAS I	68	
	ADMINISTRAÇÃO NUTRICIONAL	68	
	CONHECIMENTO DE BEBIDAS E ENOLOGIA	68	
	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	68	
	PRÁTICA PROFISSIONAL EM HOTEL ESCOLA	160	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 7º SEMESTRE	490	
8º	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS HOTELEIRAS II	68	
	ADMINISTRAÇÃO DO LAZER E RECREAÇÃO	68	
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	68	
	ORÇAMENTAÇÃO HOTELEIRA	68	
	ESTAGIO SUPERVISIONADO II (inclui elaboração do relatório)	160	Prática prof. hotel escola
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO 8º SEMESTRE	432	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3188	